

O ESPOZENDENSE

Este numero foi visado pela
comissão de censura.

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Director, adm e propriet. — José da Silva Vieira. — Redactor no Brazil: A. Ciras. — Editora — Ana da Silva Vieira. Composição e impressão. — Typ. Espozendense — Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha 8\$000 rs. — Com estampilha e para fóra 10\$000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs. — Colonias Portuguezas, 25\$000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 a 9 — Espozende.

Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha 1\$00 esc. — Anuncios particulares: linha 70 c. — Comun. ou reclames, linha 50 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. — Reclames a obras literarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA

Caminho de ferro

Transcrevemos hoje a entrevista que o snr. P.º Sá Pereira concedeu ao *Diario da Manhã*.

Para os mal intencionados, para aqueles que nada querem compreender esta entrevista nada representa; para os outros, para aqueles que se interessam de facto por tal melhoramento ela serve-lhes de roteiro, para a par e passo ir seguindo as vantagens que advem da linha Póvoa-Fão.

Que venha o Caminho de Ferro, na falta de outro melhoramento mais rápido e estamos convencidos de que o nosso progresso será um facto.

Interesses do Norte

III

— Culpa, então do Governo? — insistimos.

O snr. presidente da Camara analisou essa ultima hipotese.

— Não culpo ninguém, já lho disse. Formulo apenas, referindo-me ao Governo, a mesma hipotese que formulei no que diz respeito à Companhia do Norte. Espozende, mesmo, tem amigos dedidados no Governo e, entre eles, justo é destacar o snr. ministro do Comercio. A admitirmos que as dificuldades à realização partem do Governo — em que se baseiam elas? Não se justificarão na « falta de dinheiro », visto que o Estado tem de garantir à Companhia do Norte, segundo o contrato, os juros do capital empregado?

— Ai deve residir de facto o óbice...

— Pois analisemo-lo. Claramente, abertamente. A linha — assentemos — não deve custar mais de seis mil contos. Mas que assendesse a dez mil? O seu rendimento seria — e falo-lhe sem optimismos escusados — verdadeiramente compensador. Trata-se de 16 quilometros de estrada, contando um terreno plano,

ESPOZENDE PITORÊSCO



Fão (Espozende) — Edifício do Club Fãozense

inalteravelmente plano, sem o mais ligeiro acidente. Em todo o percurso, comportará apenas duas passagens de nivel, nas estradas n.º 1 e 4. Isto faz prever que as despesas não irão além dos 6 mil contos em que lhes falei...

— Mas admitamos a hipotese pior: os dez mil contos?

— Mesmo admitindo-a, não podemos admitir que essa verba possa constituir para o Estado, um encargo. Vejamos: desses 10 mil contos cabe apenas ao Estado — que como lhe disse —; tem de garantir os juros — um encargo anual de 750 contos... se — sublinha — admitirmos que a linha resulta absolutamente improdutivo! E podemos nós admitir isso? Podemos admitir-o, sabendo que o traçado vai seguir uma região opulenta?

— Não podemos.

O sr. P.º Sá Pereira exalta-se, cruza a passo largo o gabinete.

— Não podemos, meu amigo! O pessimismo tem limites...

E apresenta-me o percurso da futura linha:

— Veja: logo ao sair da Póvoa, ela servirá a freguesia de A-ver-o-Mar.

Ali ficará instalada uma estação. Logo a seguir, uma outra — no lugar de Aguçadoura, da freguesia de Nabais. Pois só estas duas estações devem carrear

anualmente para cima de mil vagoes de mercadorias, — destinados ao Porto! Produtos da terra, que é feracissima, como sabe.

— Mas sigamos a linha...

Ligámos. Já no concelho de Espozende, vamos encontrar a estação de Apulia. Escuso de evidenciar-lhe a importancia desta povoação antiquissima, com uma população de 2.500 habitantes, e que possui uma das praias mais encantadoras do Norte, preferida já pelas melhores familias de Braga e do Porto, — algumas das quais ali vivem quasi permanentemente.

E' notavel ainda pela sua produção agricola, nomeadamente horticola.

— A seguir...

— Fão, o terminus da linha. Conhece? Desnecessario é encarecer-lhe a importancia e beleza dessa terra, cuja prosperidade tem vindo num crescendo. Disputa primazias á vila de Espozende, — que é a capital do concelho. A sua praia, tambem muito concorrida é um encanto, estando-lhe destinado um grande futuro.

A sua prosperidade receberá, com a linha ferrea, um enorme incremento. A sua estação servirá uma região vastissima, visto que as estações de Viana do Castelo e de Barcelos, dela

distam, respectivamente, 22 e 15 quilometros. Toda essa região — que é uma das mais ricas do País — canalizará para Fão os seus productos. Não lucrará com isso a capital do Norte, já hoje uma grande cidade, e cujas necessidades vão aumentar de uma forma notavel?

Já o meu amigo está vendo que os 750 contos anuais de encargo para o Estado ficariam apenas a figurar no papel...

Repressão ao jogo

Como dissemos no ultimo numero deste jornal publicamos hoje alguns artigos do decreto 16.416, inserido no *Diario do Governo*, n.º 21, 1.ª serie, de 25 de Janeiro de 1929, que diz respeito aos transgressores do jogo de azar.

As penalidades são bastante peizadas e de molde a pôr de uma vez para sempre cobro a este abuso que entre nós é bastante frequente.

A' autoridade pedimos a maxima vigilancia e a sua repressão.

Artigo 1º Aqueles que em qualquer lugar, fora das zonas e épocas a que alude o artigo 3.º e seus paragrafos do decreto n.º 14:643, de 3 de Dezembro de 1927, derem tavolagem de jogo de fortuna ou azar e os que forem encarregados da direcção de jogo, pôsto que o não exerçam habitualmente, e bem assim qualquer administrador, proposto ou agente, serão punidos com a pena de um ano de prisão correccional, multa até 10.000\$ e demissão de qualquer cargo público do Estado, corpos e corporações administrativas que por ventura estejam exercendo; a primeira reincidencia será punida com dois anos de prisão e multa de 10.000\$ a 20.000\$ e as subsequentes reincidencias com dois

aons de prisão correcional e multa de 20.000\$ a 30.000\$, ficando o delinquente á disposição do Governo.

§ 1.º O dinheiro e efeitos destinados ao jôgo, os móveis da habitação, os instrumentos, objectos e utensilios destinados ao serviço do jôgo serão apreendidos e perdidos, metade a favor do Estado e metade a favor dos aprensosres e denunciantes, ainda mesmo que não se esteja jogando no acto da apreensão.

§ 2.º Se alguma das pessoas a que se refere o artigo 1.º fôr proprietario ou simples usufrutuário do predio ou edificio em que se estiver jogando, perderá o predio ou seu usufruto a favor do Estado e dos aprensosres e denunciantes, na proporção do paragrafo antecedente.

§ 3.º O dono ou arrendatário do predio onde se praticar o jôgo de fortuna ou azar contra o disposto no decreto n.º 14643, e depois de entrar em vigor o presente decreto, sem o seu consentimento escrito e pelo seu proprio punho, tem o direito de obter a entrega do predio sem dependencia de processo judicial e sem os respectivos locatarios ou sublocatarios possam exigir-lhe qualquer indemnização pelas benefitorias existentes ou por qualquer outro titulo, ainda que tal indemnização haja sido estipulada em escritura publica.

§ 4.º O proprietario ou usufrutuário que consentir, pela forma estabelecida no paragrafo antecedente, o exercicio do jôgo illicito perderá o predio ou usufruto, metade a favor do Estado e a outra metade a favor do denunciante e aprensosres.

Artigo 2.º As pessoas que forem encontradas jogando jôgo de fortuna ou azar, não estando na categoria daqueles que são mencionados no artigo 1.º e seus paragrafos, e as que estiverem presentes na sala de jôgo, fora das zonas e épocas em que é permitido o jôgo, serão punidas com a pena de prisão correcional de seis mezes a dois anos e multa de 5.000\$ a 10.000\$.

§ 1.º Se algum dos individuos a que alude este artigo fôr funcionario publico, quer do Estado quer dos corpos ou corporações administrativas, será além disso demittido do seu cargo.

§ 2.º Na segunda reincidência, as pessoas a que alude o artigo 2.º serão punidas com a pena de multa cominada no mesmo artigo, agravada nos termos gerais de direito.

Artigo 3.º A simples detenção ou existencia de objectos ou instrumentos que só possam ser utilizados para jôgo de fortuna ou azar dá lugar ás penalidades do artigo 2.º e seus paragrafos do artigo 1.º, conforme os casos.

Artigo 5.º Qualquer pessoa que denuncie a existencia de tabolagem de jôgo de fortuna ou azar fora dos casinos em que é permitido, se efectivamente ai fôr surpreendido jôgo ou instrumentos a êle destinados, terá direito a receber tudo que ai tiver perdido, conforme declaração sua, ou uma quantia não inferior a 5.000\$, paga pelos transgressores; nos termos dos artigos antecedentes.

Conferencia de S. Vicente de Paula

Balancete da Conferencia de S. Vicente de Paula, de Espozende, do mês de Outubro de 1931

RECEITA

Saldo que passou	46\$30
Bemfeitores da Conferencia	10\$00
Bemfeitoras da Conferencia	44\$00
Colecta das socias activas	7\$90
	108\$20

BALANÇO

Receita	108\$20
Despeza	43\$50
	64\$70

DESPEZA

Esmolas em dinheiro	43\$50
Saldo	64\$70
	108\$20

Bemfeitoras da conferencia

D. Angelo Vasconcelos	5\$00
D. Laurentina Pimenta	2\$50
D. Balbina Beirão	5\$00
Meuina Maria Angela	1\$00
D. Candida Areias	2\$50
D. Regina Vasquinbo	3\$50
D. Maria Martins Capitão	2\$00
D. Maria Mariz	20\$00
D. Renée Mestre Vieira	2\$50
	44\$00

Bemfeitores de conferencia

Anonimo	5\$00
Padre Sá Pereira	5\$00
	10\$00

Coleta das socias activas 7\$90

Espozende, 31 de Outubro de 1931.

Pró Forjães

Lavra grande contentamento, no meio forjanense, pela organização duma sociedade denominada *Liga de Defesa de Forjães*, cujos estatutos estão a passar pela ultima demão da Comissão organizadora, que é composta dos srs. José Albino A. de Faria, Joaquim Pinto Brochado e Albino Martins Dias de Faria, para em seguida serem submetidos á aprovação do governo.

Atendendo ás primorosas qualidades intellectuais de que são dotados os comissionados, ficamos a certeza de que o seu trabalho muito vai contribuir para o desenvolvimento daquela tão ridente e populosa freguezia, que tão digna é de ser olhada com o carinho a que tem jús.

Forjães tem recursos propios para, num—*do intel* ou

num *ala arriha*, bairrista, proclamado por todos os seus filhos, se desenvolver e progredir.

Para se criarem alguns fundos para aquela nascente agremiação, vai ser feito um apêlo a todos os forjanenses ausentes em terras estrangeiras, para que venham, em auxilio da terramãe, dispôr do seu obulo para o seu progresso.

A todos os cooperadores será oferecido, como modesta lembrança, um opusculo da autoria do sr. José Rodrigues Quesado, no qual este dedicado e entusiasta forjanense canta, com arte e graças sobrias, as belezas da sua terra querida.

COMUNICADOS

Snr. Redactor do «Cavado»:

Não se compreende a maneira como V. Ex.^a defende o assunto da luz electrica apagada, enquanto houver o luar de janeiro! Começando pelo titulo da noticia, V. Ex.^a diz: «Luz... a jorros!»

Ao olhar para o titulo, snr. redactor notei nêle um certo ar irónico, o qual se poderia dispensar muito bem. Como reclama V. Ex.^a a falta de luz, tendo feito incidir no seu titulo «luz a jorros?» E' imperduavel. Será falta de saber? Será descuido? Nada posso dizer a tal respeito. Outro ponto: «Será para isto que os consumidores pagam, injustamente a energia electrica mais cara do que em Barcelos, Porto, Penafiel, Viana, Lisboa, etc? Snr. redactor, os consumidores pagam a luz que consomem em suas casas, e nada tem com a luz da rua. Depois de certas horas ninguem precisa de andar cá fora a não serem os boémios. As «poucas vergonhas» tanto se dão com a luz acesa, como com ela apagada. Achava justo que em Espozende, se pagasse tanto como nesses meios grandes como V. Ex.^a cita? V. Ex.^a há de me desculpar mas não posso deixar de reprovar a maneira como V. Ex.^a se refere ao nosso grande monarca D. Afonso Henriques. Permita-me que lhe diga que a distância que separa, V. Ex.^a de D. Afonso Henriques, é enorme. Tanto trabalhou para a Independencia de Portugal, para V. Ex.^a deixar escapar uma frase que nunca devia ter deixado escapar: «Só no tempo longinquo do Senhor rei D. Afonso Henriques». Admitte-se que V. Ex.^a se queira referir a tempos passados, mas desta maneira, nunca!

V. Ex.^a devia ter denominado qual pedra era. Se era a pedra lascada, ou a polida. Para mim, serve porque compreendo, nem todos tem obrigação de

saber quantas especies de pedra houve, antes da historia propriamente dita, ou pré-historica. A dignissima Camara sabe o que faz. São estas as minhas palavras.

A. S. T.

MARINHAS, 4.

Não sei se com satisfação ou tristeza aponta hoje no seu canhenho, ou livrinho de lembranças, vinte e dois anos a simpatica menina—Ana Gonçalves Marques, irmã do nosso dedicado amigo snr. P.^e Francisco G. Marques.

Bem empregados! Parece que tem vinte e dois meses! O nosso cartão de felicitações.

—Resolvido a fixar domicilio, nesta freguezia, chegou ha ha dias de Espanha o nosso amigo Valentim Martins Capitão e sua esposa—Maria dos Anjos Macau de Miranda e filhinhos. E na semana passada recebeu o baptismo mais um filhinho destes, tomando o lindo nome de «Lucinda». Foram padrinhos—Lucinda Macau Miranda, e... um de *barbas*. Parabens.

—Encontra-se um tanto encomodada a snr.a Carolina Dias Ferreira, esposa do nosso amigo José Inacio L. R. Areias, do lugar de Outeiro. Pronto restabelecimento lhe desejamos. E de visita a esta, sua cunhada, tivemos o prazer de cumprimentar o nosso estimado amigo sr. Francisco L. R. Areias, grande proprietario em Perelhal.

—Na proxima passada terça-feira, realisou-se em Pinhote, na Capela do S. Coração de Maria —propriedade do nosso particular amigo snr. P.^e Francisco G. Marques, pároco em S. Martinho do Vale, Famalicão—a promessa desde ha muito feita ao Coração Imaculado de Maria, como tributo duma grande graça obtida, á sempre doente—Laura Martins Domingues.

A noventa, sua irmã Maria, socega, agora, por vêr cumprido o voto que, para o fazer muito se humilhou. A dôr e o amôr levam a excessos. Ao ofertorio da missa, que foi cantada pelo pôvo, sendo celebrante o rev. P.^e Julio Cubelo Soares, subiu ao pulpito o inteligente, piedoso e grande orador, snr. P.^e Francisco Cubelo Soares, dignissimo paroco desta freguezia. A' sua palavra cheia de unção prendeu, durante 35 minutos, algumas centenas de pessoas que com recolhimento o escutavam.

—Estamos em tempos de perseguições, e, actualmente, quem mais vitimas estão a fazer, são os «motoristas».

E' que para os perseguidores não ha penas. Os outros são sempre os culpados. E' pena não haver penas.

C.

Associação das Quatro Artes
de construção civil de Marinhas
Espozende

Com grande concorrência realizou-se no dia 31 uma Assembleia Geral.

Presidiu o companheiro Domingos Duarte Nevoa, secretariado, por José Monteiro Cunha e Abraão Barboza.

O presidente mandou passar a leitura da acta, a qual foi aprovada.

Também foi lido um officio do companheiro, Manoel da Cruz Ferreira, vice-presidente desta associação, o qual pedia a sua demissão, desta colectividade, por ter de se ausentar para Espanha.

Dizia-nos no seu officio que auxiliaria a nossa associação conforme as suas posses o permitisse; ficando este a pagar a sua quota mensal.

Resolveu também dar conhecimento de dois associados que se encontram doentes.

Pedi a palavra o companheiro Manoel Rodrigues, que consulta a assembleia, para que fosse dada, a quantia de 40000 escudos, ao socio n.º 41, Antonio Fernandes Monteiro, da vizinha freguezia de Fão; e 10000 escudos ao socio n.º 64, Eugénio do Nascimento Outão, das Marinhas, sendo plenamente aprovado por unanimidade.

Resolveu igualmente dar conhecimento á assembleia, dum telegrama enviado ao Ex.º Sr. Governador Civil de Braga.

Excelentissimo Governador
Civil de Braga.

Associação Quatro Artes
Construção Civil de Marinhas e
Espozende perante grave crise
falta de trabalho neste concelho
pede valiosa interferencia veja
junto poder Central para que se-
jam abertos trabalhos publicos
nomeadamente construção edifi-
cios escolares afim resolver gra-
vissima crise falta de trabalho.

Presidente,
Manoel Rodrigues.
Marinhas.

Sobre o assunto falaram
depois diversos companheiros
que resolveram agradecer á Ex.ª
Camara, a forma simpatica, que
tiveram para com esta colectivi-
dade, intercedendo junto do Ex.º
Sr. Governador Civil, para que
seja atenuada a crise falta de tra-
balho neste concelho a Associa-
ção das Quatro Artes, penhora-
dissima agradece.

A Associação das Q. Artes,
convida todos os seus associados
a comparecer no proximo dia 14
do corrente, pelas 9 horas da
manhã, na sede da Associação
de Classe, para fins de interesse
associativo.

Pede-se a comparencia de

todos os associados.

Marinhas, 6 de Fevereiro de
1932.

A Comissão Executiva.

FOOT-BALL

(Continuado do n.º 1.234)

Do grupo academico individualmente todos eram bons jogadores só lhes notamos falta de ligação entre si.

De Espozende todos bons.

A arbitragem do sr. Costa foi uma das melhores que temos visto fazer.

A assistencia, corrêta como sempre.

A' noite realizou-se um baile na residencia do nosso amigo e importante comerciante nesta vila sr. João Baptista de Sá, dançando-se animadamente até ás 2 horas da manhã, hora a que os nossos illustres visitantes retiraram para o Porto.

A direcção do grupo local recebeu a seguinte carta:

Ex.ma Direcção
do Futebol Club d'Espozende

Em nome dos Estudantes da Faculdade de medicina da Universidade do Porto, venho perante V. Ex.cias apresentar os meus sinceros agradecimentos pela forma atenciosa e corrêta como fomos recebidos e tratados durante o nosso estagio nessa vila.

E' me bastante agradavel registar isto, porque serviu não só para desfazer por completo na minha pessoa uma má impressão proveniente de factos anteriores, mas também para analisar o quanto de cavalheiresco tem a grande maioria do povo de Espozende.

Creio também que nenhum dos meus colegas incorreu na minima falta, e, nem outra coisa seria de esperar uma vez que temos sobre nós uma grande responsabilidade moral e intellectual; porem, só V. Ex.cias o podem dizer e peço portanto me digam qual a impressão causada pelos desportistas da Faculdade de Medicina.

Agradecendo mais uma vez todas as atenções que nos dispensaram, subscrevo-me com a maxima consideração e desejo.

Saúde e Sporte

Pelos desportistas da Faculdade de Medicina do Porto.

Antonio Neiva

Em resposta a essa carta a direcção do grupo local dirigiu o seguinte officio.

Ex.mo Sr.
ANTONIO NEIVA
Porto

Em resposta á atenciosa carta de V. Ex.cias em que nos pede as nossas impressões a respeito do ultimo desafio realizado

entre o nosso grupo, e o grupo desportivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, devêmos, cumprindo o sagrado culto da verdade, dizer-lhe que não só os desportistas locais como o povo em geral, é unanime em afirmar a correção, lealdade e boa camaradagem que tão simpatico grupo nos proporcionou; acrescentamos mais que folgamos imenso com estas mútuas boas impressões, pois que a boa harmonia e ordem não só beneficia o Sport mas também desfaz a velha lenda de que Espozende não sabe receber. Certos pois de que não perderão a oportunidade de nova visita termino saudando esse grupo e desejo Saude e Sport.

A Direcção.

E assim o povo de Espozende deu mais uma prova evidente da sua correção para com as pessoas educadas que o visitam.

Com vista a certos cronistas de feira que despeitados por os seus grupos não dominarem o grupo local quando nos visitam escrevem baboseiras contra esta terra, e a quem não temos respondido pois seria ligar importancia demasiada a quem pela sua maneira de escrever só merece o desprezo.

Amanhã, domingo visita-nos o União Barcelinense, que jogará em desafio amigavel com o grupo local ás 15 horas no campo d'Abriadeira. **DESPORTISTA.**

EDITAL

S. R.

MINISTERIO DO INTERIOR

DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE

Por determinação do Ex.º Sr. Director Geral se publica o

seguinte:

Dispõe o Regulamento de 23 de Agosto de 1911 que **nenhum individuo pode ser admitido em escolas, oficinas, estabelecimentos e comerciais ou industriais de qualquer natureza sem que prove ter sido vacinado dentro dos últimos sete anos.**

Os responsáveis da execução dessa medida são os patrões ou directores, que devem mandar revacinar o seu pessoal e exigir o atestado de vacina no momento de admissão, guardando, mesmo, em seu poder, os documentos comprovativos, de modo a poder mostrá-los imediatamente aos agentes de fiscalização.

Também, ao abrigo do disposto no **artigo 5.º** do citado regulamento, será a vacinação exigida aos individuos admitidos nos trabalhos agrícolas e domésticos.

Torna-se necessário congrega todos os esforços para combater a **variola** que continua grassando em pontos vários do País; as autoridades procederão contra os responsáveis que infrinjam o disposto no Regulamento da vacina, nos termos do **artigo 23.º**

A vacinação anti-variólica faz-se gratuitamente nos postos de Lisboa e Porto e nas inspecções e delegações de saúde do resto do País.

Inspeção de Higiene do Trabalho e das Indústrias, em 18 de Janeiro de 1932.

O Inspector, Chefe,
Manoel de Vasconcelos

Joel de Magalhães

MEDICO
CONSULTAS
Em Espozende das 9 ás 12,
e em Fão das 14 ás 15
e meia hora

Farmácia  Costa

(Antiga Farmacia Central)

RUA 1.º DE DEZEMBRO — ESPOZENDE

Directora tecnica — D. Rosa da Fonseca Aleixo

(Licenciada em Farmacia)

Depois duma grande transformação reabriu ao publico esta antiga e acreditada farmacia onde se encontra grande sortido de produtos quimicos e farmaceuticos

Aviamento de receituário medico, com todo o esculpulo, a qualquer hora do dia ou da noite.

Curativos e injeções. — Preços modicos.

Preferir esta farmacia é ter a certeza de ser bem servido em preços e qualidades

ANA ROCHA

MÉDICA
Consulta das 8h às 12h
(Excepto aos domingos)
ESPOZENDENSE

APXORMA-SE O INVERNO


IMPERIAVEIS, «SLAV»

Grande marca americana a di-
nheiro e a prestações
Sola indigestível brokman
Para aplicar em calçado
*** novo, usado ou roto ***
Não se gasta, não escorrega,
evita a chuva e o frio,
fende a saúde e a algibeira.

PEDIDOS AOS CONCESSIONARIOS
39—R. Canceia Velha—Porto

JORNAL PARA EMBRULHO

Compra-se qualquer
porção de jornales velhos
para embrulhos, na typo-
grafia deste jornal.



GRAND PRIX
O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.
Xarope Pectoral James
Premiado com medallas de ouro nas exposições: Lisboa 1889,
Paris 1889, Bahia 1898, Rio de Janeiro 1908, etc.
Anno 1894, Lincea 1904, Rio de Janeiro 1908, etc.
Heróico contra todas as afecções dos
órgãos respiratorios, taes como: tosses
rebelde e ou convulsas, ataques asma-
ticos, bronquites agudas ou crónicas.
Legalmente autorizado pelo Conselho de
Saude Publica de Portugal e pela Ins-
pectoría Geral d'Hygiene dos E. U. do
Brasil.
A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.
Deposito Geral: FARMACIA FRANCO FILHOS
PEDRO FRANCO & C.
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

AUTOMOVEL DE ALUGUER

EXPLENDIDO «MINERVA»—7 LOGARES BEM CONFORTAVEIS



CHAMADAS A QUALQUER HORA

ANTONIO DUARTE

Preços convidativos

MENDONÇA, L. da

Compra e venda de Propriedades
Colocação de capital sôbre hipotecas

PREDIOS DE RENDIMENTO

Vendem-se de diferentes preços, em todos os bairros da cidade, de
construção antiga e moderna e bem assim moradias
proprias, desde as mais modestas ás mais luxuosas;
Quintas e Terrenos para construção em Lisboa e arredores.
Facilita-se o pagamento.

Como estamos encarregados da venda de muitas
propriedades, que não são na sua maior parte, anunciadas nos jornais,
aos **Ex^{mos} Clientes que o desejem**, podem consultar nos nossos escri-
torios os, os **registos de propriedades que temos para venda**, ou
quando o não possam fazer, nós encarregamos, logo que nos seja solicitado,
de mandar notas detalhadas das propriedades, que estejam dentro
do seu orçamento.

O cliente que comprar propriedades por intermedio da
nossa casa, evita muito trabalho e perda de tempo que naturalmente lhe
faz falta aos seus afazeres e ne pode até trazer prejuizos muito supe-
riores a diminuta comissão a pagar ao escritorio, pois **organizamos toda**
a documentação, que submetemos á apreciação do nosso
avdgado, pela qual se verificam os encargos da propriedade, quer este-
jam ou não registados na respectiva Conservatoria pois alguns ha que não
estão registados, o que acontece muitas vezes com contribuições em atraso,
etc. Quando a propriedade esta onerada com fóros, hipotecas, penhores, etc.
tr^{amos} da sua remissão e cancelamentos, ficando assim ga-
rantido sossego dos nossos clientes, a quem ficamos ligados moralmente,
com a certeza de que no futuro lhe não apparecem embara-

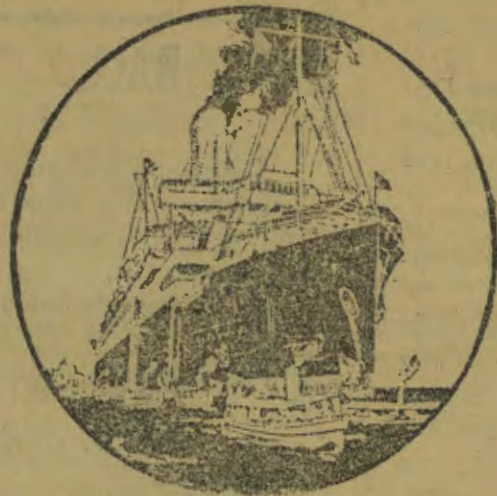
DINHEIRO

Empresta-se sôbre hipotecas de proprie-
dades

Mendonça, L. da

ROSSIO, 74—1.º, LISBOA—Telefone 2.704C.

MALAKREAL INGLEZA



Paquetes correlos a sahir de Leixões

Deseado em 16 de Fevereiro Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres
Desna em 15 de Março para Rio de Janeiro, Santos, Montevideo Buenos-Ayres
Darro em 13 de Abril para Rio de Janeiro Santos Montevideo Buenos Ayres

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

Arlanza em 31 de Fevereiro para Madeira Pernambuco Bahia Rio de Janeiro San-
tos, Montevideo e Buenos Ayres
ASTURIAS em 7 de Março para Madeira Bahia Rio de Janeiro Santos Montevideo e
Buenos Ayres.
Almanzora em 21 de Março para Madeira, Pernambuco Bahia Rio de Janeiro San-
tos, Montevideo e Buenos Ayres
Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os be-
liches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDA-
MOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.

PORTVCALE

REVISTA BIMESTRAL ILUSTRADA DE CULTURA LITERARIA SCIENTIFICA E ARTISTICA

Dirigida por Augusto Martins, Claudio Basto
& Pedro Itorino e colaborada pelos me-
lhores Escriitores portugueses

Contem: Literatura; Critica; Humorismo; Etnografia; Filologia; Arqueologia
Historia; Arte; Educação e Ensino; Filosofia; Bibliografia; Informação literaria
e scientifica, tanto nacional como estrangeira. Publica Inéditos; trata de Monu-
mentos, Museus, Quadros; Artistas e Escriitores, reúne materiaes etnograficos
versa, com particular atenção, a nossa Lingua (Português prático, Problemas de
português Lignagem tencnica: médica botânica zoológica, quimica, fisica, etc.
Estuda a Terra, o Povo, a Lingua de Portugal, e regista o labor literário
scientifico e artistico de seus Homens e Academias.

Publica-se em Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, e Dezembro de cada ano, por
fasciculos de 64 paginas em geral.

PREÇOS

Assinatura (por anc):	
Portugal continental e insular	15\$00
Colonias Portuguezas	25\$00
Brasil	10\$000 reis
Hespanha	20\$00
Outros paises	L. O. 6. 0

Pagamento adiantado. Muito nos obsequiará o Assinante remetendo directamen-
te á Administração, em carta registada ou cheque, a importancia de sua assina-
tura, com o que poupará despezas escusadas e nos evitará ás dificuldades de
cobrança.

Numero avulso—Preço varievel dependente do numero de paginas.

Redacção e Administração—Rua dos Mar-
ires da Liberdade, 178, PORTO Portugal
Telefone 2798

Livros e artigos escolares—Vendem-se
na Tipografia do ESPOZENDENSE—
Espozende.